

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO CURSO DE PEDAGOGIA: IMPORTÂNCIA DO SUPORTE ACADÊMICO AOS ESTAGIÁRIOS DE ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Juliana da Silva Vasconcelos¹

Rafaella Asfora Siqueira Campos Lima²

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo principal analisar que orientações pedagógicas os discentes de Pedagogia de uma universidade pública do Recife recebem para a realização do estágio não obrigatório, junto aos estudantes público-alvo da educação especial. A linha metodológica foi desenvolvida por uma pesquisa de cunho qualitativo, com dados coletados por meio de entrevistas semiestruturadas com gravação de áudio e teve como participantes estagiários que acompanhavam estudantes público-alvo da educação especial e o coordenador de estágio da universidade. Os dados foram analisados sob a luz da análise de conteúdos. Os resultados apontaram que tanto a coordenação quanto os estagiários necessitam de um suporte para que o estágio não obrigatório aconteça da forma devida. Constatou-se que os discentes de Pedagogia não estão recebendo as orientações pedagógicas necessárias por parte da coordenação designada para o acompanhamento e nem dos demais âmbitos da universidade para sua atuação neste campo de estágio junto aos estudantes público-alvo da educação especial, o que interfere em sua formação plena como futuros pedagogos.

Palavras-chave: Estágio não obrigatório; suporte acadêmico; discentes de Pedagogia; curso de Pedagogia.

1 INTRODUÇÃO

Os estudantes ingressantes ao ensino superior em universidades federais têm a oportunidade de vivenciar a tríade ensino, pesquisa e extensão, elencados ao projeto pedagógico da graduação. Em algumas dessas instituições, a exemplo da que desenvolvemos a pesquisa, os acadêmicos, especialmente dos cursos de licenciatura, têm a oportunidade de participar de duas modalidades de estágio, o não obrigatório (não curricular ou extracurricular) e o obrigatório (curricular). Ambos proporcionam ao estudante estagiário experiências em diferentes ambientes e instituições de ensino, promotoras de educação formal ou não formal.

No curso de Pedagogia, sobre o qual debruçamos nosso interesse, existe a valorização de uma educação plena, alinhando a relação de teoria e prática na formação docente do pedagogo. No que diz respeito aos componentes curriculares, existem os estágios supervisionados obrigatórios, que têm por finalidade integrar o processo de formação do acadêmico, futuro pedagogo, dando a possibilidade dele aproximar-se da realidade na qual irá atuar e auxiliando-o a construir sua práxis pedagógica (Metz; Pienta, 2011).

Concomitante a essas atividades, os estudantes de Pedagogia também podem escolher ter um estágio não obrigatório remunerado, para que além dos benefícios financeiros para

¹manutenção acadêmica e pessoal, agreguem experiências para sua formação docente e os preparem para a atuação profissional no campo educacional. Nesse sentido, os estudantes devem aprender as diversas atribuições exercidas por um pedagogo.

No entanto, a partir das minhas vivências em escolas na qual atuei como estagiária, me chamou atenção o fato de que está sendo comum um direcionamento específico para a atuação do estagiário extracurricular nas escolas.

O estágio, por ter a “associação entre teorias e práticas” (Brasil, 1996) precisa capacitar o acadêmico a observar a escola, as salas de aulas, a prática dos professores regentes, da gestão escolar, a planejar aulas, sequências didáticas, projetos e aplicá-las na prática sob supervisão em diferentes modalidades e níveis de ensino, porém muitas vezes não é o que acontece na prática, impactando em sua formação plena.

Mediante experiência pessoal no estágio não obrigatório, tive a oportunidade de perceber que esse encaminhamento específico do estagiário acontece no contexto da educação inclusiva escolar, para acompanhamento de crianças com deficiência. Vale ressaltar que como direito, os estudantes com deficiência têm o acesso à educação, mas na prática, não recebem a qualidade no ensino e aprendizagem que deveriam, em decorrência, por exemplo, da falta de profissionais especializados e qualificados e da proposição de práticas pedagógicas inclusivas. De acordo com Sasaki (1997) é necessário preparar a própria escola para incluir nela o aluno com deficiência, gerando sensibilização, conscientização e treinamento dos recursos humanos da escola (todos os funcionários de todos os níveis) e a reorganização dos recursos materiais e físicos da escola.

A Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), na seção I, da Educação, no Art. 208, institui: “III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência², preferencialmente na rede regular de ensino”. Mesmo havendo também legislações específicas, como a Lei Brasileira de Inclusão (Brasil, 2015), o Decreto que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Brasil, 2009) e outras que serão apresentadas durante o artigo, muitos estagiários em formação inicial, sem especialização estão atuando como profissionais de apoio escolar, geralmente sem suporte escolar e acadêmico.

¹ Concluinte de Pedagogia - Centro de Educação - UFPE. Email: juliana.svasconcelos@ufpe.br

² Professor(a) do Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais (DPOE)- Centro de Educação - UFPE. Email: rafaella.sclima@ufpe.br

² O termo portadores de deficiência será mantido, para não haver alteração no que diz a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, todavia o termo utilizado nos dias atuais é Pessoa com deficiência.

Além do acesso, a permanência e aprendizagem na escola é um ponto imprescindível a se preocupar em relação à educação de pessoas com deficiência. Por muito tempo essas pessoas não tinham nenhuma dessas garantias, mas atualmente, devido às leis e decretos que foram aprovados e estão em vigor no Brasil como consequência de suas lutas e de seus familiares, existe a garantia do acesso e o prosseguimento dos estudos. O resultado disso é o aumento significativo na quantidade de crianças, jovens e adultos público alvo da educação especial em instituições de ensino. De acordo com o Censo Escolar da Educação Básica (INEP, 2022), na sessão intitulada educação especial, em 2022 no Brasil eram aproximadamente 1,2 milhão de estudantes matriculados na educação básica com os diferentes tipos de deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Ao olhar os números e a realidade nas escolas, vem o questionamento: qualquer pessoa está apta para ser um profissional de apoio escolar de um estudante público-alvo da educação especial em sala de aula? Como mencionado, de acordo com os marcos legais de inclusão (LBI, 2015) essas pessoas devem ser profissionais especializados.

Mediante relatos de outros colegas de turma, ainda em formação acadêmica, ao entregar os relatórios de atividades semestrais à universidade, não havia nenhum retorno ou indagação a respeito da atuação exercida nos estágios, ou seja, estão exercendo as atividades que um profissional especializado deveria realizar. Salientamos que o curso de Pedagogia da universidade pesquisada oferece disciplinas eletivas tais como: Aspectos Pedagógicos da Inclusão com Deficiência Intelectual e Motora; Transtorno do Espectro do Autismo (TEA); Processos de Ensino e Aprendizagem, dentre outras, todavia essa oferta não é realizada regularmente e nem se tem na universidade um setor que trate especificamente de questões pedagógicas relacionadas ao estágio.

Sem respaldo na escola e aparentemente na universidade, muitos alunos recorrem à essas disciplinas eletivas que dão a possibilidade do discente cursar, independente do período que esteja matriculado, adquirindo conhecimentos sobre a inclusão escolar. Essa flexibilidade é positiva, pois, a disciplina obrigatória que trata de inclusão intitulada “Fundamentos da Educação Inclusiva” só é ofertada no quarto período, deixando os alunos sem o conhecimento necessário caso atuem como um apoio pedagógico de crianças com deficiência no segundo período.

Pesquisando no repositório institucional da universidade em foco desta pesquisa para um levantamento de trabalhos que abordem este assunto, encontramos dois que tratam sobre o Estágio não curricular do curso de Pedagogia na perspectiva dos estudantes [...] (Nascimento, 2016) e outro que traz as percepções de estudantes de pedagogia enquanto Apoio Pedagógico

de alunos com deficiência (Vieira; Coutinho 2022), no qual analisaram que a maioria dos estudantes se sentem despreparados para essa atuação, porém nenhum que problematizasse todas essas temáticas ao mesmo tempo, inclusive a posição da coordenação de estágio do curso de Pedagogia da universidade a essas questões.

Sob esse viés, este projeto de pesquisa se deterá na modalidade do estágio não obrigatório, e busca responder a questão central: Quais as contribuições pedagógicas os discentes de Pedagogia de uma universidade pública de Pernambuco recebem para a realização do estágio não obrigatório junto aos estudantes público-alvo da educação especial? Como objetivo geral pretendeu-se analisar que contribuições pedagógicas os discentes de Pedagogia de uma universidade pública no Recife recebem para a realização do estágio não obrigatório junto aos estudantes público-alvo da educação especial. Como objetivos específicos, buscou-se analisar as implicações do estágio não obrigatório na formação docente sob a ótica da coordenação de estágio e também descrever as percepções dos discentes acerca da importância do suporte acadêmico para atuarem como estagiários de estudantes público-alvo da educação especial.

Para tanto, o presente artigo divide-se em uma revisão da literatura que está dividido em três seções que abrangem o tema da pesquisa, são eles: O estágio na formação inicial do pedagogo(a); estagiário como profissional de apoio escolar no contexto da educação inclusiva e a importância de supervisão, suporte e acompanhamento do estagiário atuante. Em seguida está a metodologia empregada e a análise e discussão dos dados organizado em categorias, a primeira relacionado ao suporte acadêmico e pedagógico aos estagiários de estudantes público-alvo da educação especial; o relacionamento entre a coordenação de estágio, os professores orientadores e os estagiários e por último o estágio não obrigatório e formação docente, e o artigo é finalizado com as considerações finais.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 O estágio na formação inicial do pedagogo(a)

Para a formação plena do acadêmico em diferentes cursos no ensino superior é necessário vivenciar a relação teoria e prática. Por esta razão as universidades adicionam em seus Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos, com base nas diretrizes curriculares, os estágios, para que possam contribuir com o processo de ensino e aprendizagem dos acadêmicos, apoiados nas leis vigentes. Também encontramos na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito nacional brasileiro, no seu artigo 1º, inciso 1º que “o estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando” (BRASIL, 2008). No campo das licenciaturas,

como por exemplo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), no seu artigo 61, parágrafo único, estabelece que, para a formação de profissionais da educação, será necessária “II –a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço” (Brasil, 1996).

O vigente Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do nosso campo de pesquisa na seção 3.1 Concepções de Estágio Supervisionado e da Prática como Componentes Curriculares Obrigatórios explica que:

Norteados pelo PPP da instituição, pela Base Comum e o perfil do curso, o estágio não pode ser apreendido como um momento de aplicação, mas de construção de conhecimento e de pesquisa, associando-se à ideia de prática pedagógica como eixo articulador do currículo. (UFPE, 2007, P.15)

Com base ainda neste documento oficial, perante as exigências da legislação em vigor, que demonstra a importância entre teoria e prática, oficializou-se a carga horária do estágio supervisionado com 300 horas a ser realizado ao longo do curso, dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição. Cada instituição de ensino superior decide como distribui a carga horária. No caso da Universidade foco desta pesquisa são distribuídas em obrigatória e não obrigatória, que são as práticas através de quatro ciclos de aprendizagens.

No site da universidade pesquisada consta que o estágio é projetado como uma das modalidades de prática social educativa e pedagógica, realizado em unidades escolares e também fora do espaço escolar (outros espaços educativos) com prática de ensino articulada aos processos de organização e gestão educacional, com a finalidade de intervenção e de acompanhamento sistemático, articulando teoria–prática, ensino-aprendizagem, ensino-pesquisa e conteúdo-forma na sala de aula.

O Estágio Supervisionado Curricular obrigatório é um dos requisitos para a conclusão de um curso superior em Licenciatura, sendo assim o curso de licenciatura em pedagogia se enquadra a essa norma. Com base no parecer do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno (CNE/CP) 21/2001, para que o formando tenha a sua licença dada por uma autoridade pública é necessário que: “[...] A rigor no âmbito do ensino público, esta licença só se completa após o resultado bem sucedido do estágio” (BRASIL, 2001, p.2)

Para que os estágios aconteçam, estes foram elencados e organizados na estrutura curricular do curso de pedagogia. Na universidade pública em questão são oito³ disciplinas de pesquisa e prática pedagógica, sendo cinco delas especificamente estágio, são elas: PPP 4 – Estágio no Ensino Fundamental A; PPP 5 - Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental

³ As demais disciplinas são: PPP1 – Processos Formativos em Espaços Não Escolares; PPP 2 – Gestão da Educação e do Ensino e - PPP3 – Práticas Curriculares na Escola e na Sala de Aula.

B; PPP 6 - Estágio na Educação Infantil PPP 7 – Estágio na Educação de Jovens e Adultos; PPP 8 – Estágio Supervisionado em Gestão Educacional. Todas elas oportunizam o estágio sendo de extraordinária importância para a formação inicial do pedagogo, pois irá ligar o estudante à realidade existente no campo do trabalho da profissão, não o limitando ao estudo teórico, mas incentivando a sua relação com a prática.

Se durante a formação acadêmica o futuro professor, ou pedagogo, pouco se aproximar da sala de aula para ver concretamente o que é uma escola funcionando, com classes numerosas e as diversas situações que o profissional da educação encontra, é possível que inicie suas atividades docentes com uma série de limitações (Metz; Pienta, 2011, p. 192)

No artigo 2º da lei de estágio (Brasil, 2008) “O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso”. Assim, o estágio não obrigatório também faz parte da formação inicial do pedagogo e deve ser realizado de forma responsável, por todos os envolvidos: o estagiário, a parte concedente e a instituição de ensino superior, com a consciência de que para além da remuneração ou um currículo contemplado, está a construção de conhecimentos. Portanto, deve-se dar atenção às duas formas de estágio, incluindo a supervisão adequada para que não aconteça, por exemplo, o desvio de função.

2.2 Estagiário como profissional de apoio escolar no contexto da educação inclusiva

No Brasil, os avanços políticos andam em passos lentos, e comumente acontecem porque permanece a cobrança da sociedade através dos movimentos sociais, exigindo o cumprimento das agendas políticas para que leis sejam estabelecidas e efetivadas. Quando se tratam das legislações para as pessoas com deficiência, existe uma demora em se perceber o quão imprescindível é a criação de novas leis e decretos para que seus direitos sejam assegurados.

No que corresponde à educação de crianças, jovens e adultos, ao longo da história sempre houve segregação de classe, gênero, etnia e de pessoas com/sem deficiência, considerando a inclusão um paradigma da sociedade (Sasaki, 2009). Isso porque a escola foi projetada em um contexto e especificamente para um público-alvo, mas, através de um campo de disputas políticas, foi conquistada a abertura à diversidade de públicos, com o discurso de igualdade de oportunidades para todos.

Mesmo com alguns avanços, o acesso à educação e às instituições escolares para as pessoas com deficiência não garantiu a mudança do formato excludente, sua estrutura, suas práticas e seus instrumentos. Nas últimas décadas, a inclusão está ganhando espaço e gradativamente está substituindo a prática da integração social que sucedeu após a segregação

e a exclusão das pessoas consideradas diferentes da maioria da sociedade por muito tempo. (Sasaki, 1997).

As escolas tentam mascarar por fora uma inclusão, mas não mudam o seu interior, excludente, pois, dar acesso não é inclusão plena. Nessa direção, “Muitas instituições consideram sua prática inclusiva, quando esta, na verdade, é apenas integracionista,[...] na inclusão é a escola que se deve adequar para receber todos os alunos com ou sem deficiência” (Praça; Kopke, 2011, p. 37). As atitudes permanecem as mesmas, mudando apenas os discursos. De acordo com o pensamento de Albano (2015, p.27 *apud* Vargas; Rodrigues, 2018, p.3)

No que diz respeito às concepções produzidas acerca da pessoa [...] com deficiência e da educação que lhe é ofertada, percebemos, a cada época, movimentos instituintes, incidindo sobre o instituído, resultando em novas configurações: da exclusão à segregação, da segregação à integração, da integração à inclusão. Transformações que se deram no contexto mundial e nacional com marcos legais que foram profundamente importantes para o avanço das concepções e das práticas educacionais brasileiras. Todavia, percebe-se que essa “diferenciação no tratamento dado à diferença não corresponde às etapas cronológicas já superadas, mas a essas três lógicas distintas que, ainda hoje, se atualizam nas práticas escolares”: a segregação, a integração e a inclusão.

Esses marcos legais no contexto internacional e nacional, mostram um processo de evolução de um amparo apenas assistencialista para uma educação inclusiva de fato, mesmo com todos os percalços ainda existentes. Resumidamente podemos citar alguns dispositivos legais que corroboraram com o debate e reorganização do pensamento acerca desse segmento, a exemplo da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 208, inciso III, em 1988 proporcionando o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; a Declaração Mundial sobre Educação para Todos – UNESCO, em 1990, que publicou um plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem com o objetivo de propiciar uma educação para todos; e a Declaração de Salamanca, Princípios, Política e Prática em Educação Especial, em 1994 que propiciou o avanço para uma perspectiva inclusiva, embora as práticas ainda permaneçam integrativas.

Destacamos também a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - ONU, em 2006, promulgada no Brasil pelo Decreto N° 6.949, de 25 de agosto de 2009 que defende um modelo biopsicossocial de deficiência e reafirma os direitos fundamentais das pessoas com deficiência; o Decreto n° 7.611 que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE), em 2011; Lei n° 146 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com

Deficiência (LBI) em 2015, esses três últimos documentos defendem a educação enquanto direitos humanos e mostra um divisor de águas nessa evolução educacional.

A sociedade é constituída por organizações sociais compostas por instituições diversas formadas por diferentes elementos e indivíduos. Nesse sentido, ao pensarmos um sistema educacional inclusivo, gostaríamos de focar nas pessoas que compõem esses espaços. Considerando a Lei Brasileira de Inclusão no Art. 27.

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (Brasil, 2015, p. 12).

Uma das formas de alcançar o máximo desse desenvolvimento, é investir na formação inicial e continuada dos educadores, como por exemplo, aquelas advindas das vivências no estágio com o devido suporte acadêmico. É o que encontramos nos escritos de Nóvoa (1991, p.453) que defendia:

É urgente desenvolver projetos de formação de professores alicerçados numa reflexão sobre os processos e os itinerários de formação e baseados em estratégias operacionais que facilitem a transferência entre a situação de formação e a futura situação profissional. Estes projetos devem integrar um acompanhamento dos jovens professores durante os primeiros anos de exercício docente, período decisivo da socialização profissional e da aquisição dos conhecimentos, das atitudes e dos gestos próprios à profissão docente.

De acordo com Saviani o "sistema é a unidade de vários elementos intencionalmente reunidos, de modo a formar um conjunto coerente e operante" (Saviani, 2008, p. 80), considerando esta lógica, o sistema educacional inclusivo não é isolado, para a formação de um processo educativo, requer elementos intencionalmente reunidos como profissionais, recursos, leis, estruturas e instrumentos.

Pensando na escola ou universidade como um sistema inclusivo, não podemos então considerar apenas a sala de aula, mas sim todos os componentes e membros que compõem esses ambientes, desde a entrada até o seu interior com um único objetivo, incluir todos os estudantes sem exceções. É o que podemos encontrar na pesquisa de estudantes concluintes de pedagogia ao escreverem que: “podemos inferir que o curso de Pedagogia [...] precisa ter um olhar mais acurado à formação dos alunos para a prática inclusiva, sobretudo, pelo crescente número de matrículas de pessoas com deficiência desde a educação infantil” (Vieira; Coutinho, 2022, p. 17).

No decorrer dos anos, graças aos avanços científicos e legislativos, o Censo Escolar (INEP, 2022) comprova que o percentual de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista ou altas habilidades matriculados em classes comuns tem aumentado gradualmente

para a maioria das etapas de ensino. Podemos observar no Censo de 2022 que, com exceção da modalidade da EJA, as demais etapas da educação básica apresentam mais de 90% de alunos incluídos em classes comuns.

Com o aumento dos alunos com deficiência matriculados nas escolas, houve a indispensabilidade de profissionais da educação para um atendimento especializado às diversas atividades realizadas no ambiente escolar, além de adequações físicas e estruturais.

Independentemente da nomenclatura usada na legislação para esses diferentes profissionais citados, “profissionais de apoio escolar”, “acompanhante especializado”, “profissionais no contexto escolar”, é necessário que aconteça na prática esse atendimento de maneira especializada aos alunos, uma mediação entre a criança e as situações vivenciadas por ela, além da socialização com os seus pares e professores.

A Resolução CNE/CBE n.º 02/2001, “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica” (Brasil, 2001), conforme apresentado no seu Artigo 8º, previa profissional para prestar um serviço de apoio pedagógico especializado nas classes comuns para exercer função docente com exigência de formação em licenciatura em educação especial ou complementação de estudos ou pós-graduação nas áreas específicas da educação especial (Lopes; Mendes, 2023, p.1).

Essa resolução de fato foi muito importante historicamente para o Brasil, garantindo que essa função fosse exercida com a formação de educação especial, diferente das leis que viriam a seguir. Com base no que diz Lopes e Mendes (2023, p.1), baseado em Martins (2011) escrevem que:

A partir de 2008, os documentos oficiais da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva passaram a preconizar, com maior ênfase, a necessidade de prover atendimento educacional especializado (AEE), por meio das salas de recursos multifuncionais (SRM), cujo profissional responsável seria o professor especializado com formação em educação especial.

Diferente das leis citadas, é perceptível que os textos não estão especificando a formação, deixando aberto a diferentes interpretações, principalmente quanto ao termo “especializado”, que remete a uma formação específica, porém não se sabe qual e em que nível, dando brecha a pessoas ocuparem a vaga de profissional especializado, estando na verdade na formação inicial (Lopes; Mendes, 2023). Estes são os casos dos estagiários, cursando a graduação nos cursos de Pedagogia, Letras, Psicologia, entre outros. Assim, na visão de muitas instituições são uma solução de baixo custo para atuar em sala de aula como profissionais de apoio escolar.

É notória a importância do atendimento educacional especializado (AEE) na sala de recursos e do professor regente, porém os estudantes também necessitam de apoio individualizado em sala de aula. Em muitos casos este papel é exercido pelos estagiários, que

atuam como mediador escolar entre professores com formação deficitária e as necessidades educacionais específicas dos estudantes com transtorno ou síndrome, gerando uma sobrecarga, pois muitas vezes também medeia a relação com os pais e responsáveis e profissionais da saúde (Mousinho, 2010).

Esta sobrecarga também é gerada pelas cobranças feitas pela escola, de atividades, adaptações de provas, evolução da criança, toda responsabilidade na mão do estagiário, que deveria estar lá para aprender. Os estagiários devem ser orientados no desenvolvimento de atividades, métodos e planejamento das práticas pedagógicas, porém muitas vezes procuram por conta própria formas diferenciadas, adequadas e subjetivas para os alunos, pois não tem o apoio da escola, dos professores regentes, da universidade e professores orientadores da universidade da qual se gradua.

Muitas vezes são atribuídos aos estagiários de pedagogia as funções de apenas cuidados básicos assistencialistas, como a higiene pessoal, auxílio na locomoção e alimentação dos estudantes, deixando as questões pedagógicas de lado. Estes casos são frequentemente encontrados, como por exemplo o resultado a uma pesquisa no qual Lopes e Mendes (2023) tinham como objetivo geral descrever e analisar o perfil e a atuação dos profissionais de apoio à inclusão escolar (PAIE), e verificou-se que os estagiários assumem essa função em diferentes contextos. Uma das respostas obtidas através dos grupos focais que realizaram com os estagiários, foi que quando a função dos PAIE de prestar cuidados básicos era destinado aos estagiários, geravam sentimentos de insatisfação e vontade de desistência do estágio e do curso, pois eles entendiam que deveriam ocupar o lugar de aprendizes das tarefas do professor, mas isso não acontecia (Lopes; Mendes, 2023). Essas insatisfações, sobrecargas e desistências em estagiar poderiam ser resolvidas e sanadas se houvesse de fato uma supervisão e acompanhamento deste estudante estagiário.

2.3 A importância de supervisão, suporte e acompanhamento do estagiário atuante

É perceptível que os estagiários têm sido categoricamente utilizados nas redes públicas e privadas de ensino para atuarem como profissionais de apoio escolar de estudantes público-alvo da educação especial, aumentando possivelmente o número de contratos. No que corresponde à supervisão e acompanhamento dos estagiários, podemos usar como exemplo o documento oficial da prefeitura do Recife intitulado “política de ensino da rede municipal do Recife educação inclusiva: múltiplos olhares” de 2015, na instrução normativa nº 03/2015 que refere-se ao apoio aos estudantes com deficiência, resolve em artigos as atribuições dos chamados estagiários de apoio e também instrui no Art. 6º que: “Antes de iniciar suas atividades de interação com estudantes na Unidade Educacional, o estagiário deverá ser

acolhido e orientado pelo gestor, pelo coordenador pedagógico e/ou pelo professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE)”.

Não apenas esta, mas outras prefeituras do Estado de Pernambuco seguem essa mesma linha de contratos, e se amparam na Lei 11.788 de 2008, conhecida como Lei do Estágio, para criação de documentos oficiais de instrução e normatização para estagiários. Vamos focar neste momento no que a legislação fala sobre a supervisão e acompanhamento desses atores, de forma ampla, pois é necessário colocar os responsáveis em seus devidos lugares de atuação. Na Lei 11.788 de 2008 que rege de maneira nacional, responsabiliza tanto a instituição de ensino quanto a parte concedente do estágio. Encontramos no capítulo II intitulado Da Instituição de Ensino, no Art. 7º tópico III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

No Capítulo III- Da Parte Concedente no Art. 9º tópico III encontramos que se deve – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente. E no inciso 1º é declarado que o estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

Como supracitado as instituições de ensino são peças chave para que o estágio aconteça de maneira coerente para o estagiário. O setor responsável pelos assuntos referentes à graduação de algumas instituições de ensino superior pública é a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) em conjunto com a Coordenação Geral de Estágios da PROACAD atuam fundamentalmente para/com os estagiários.

No site oficial da universidade em foco deste trabalho na sessão “estágio” encontramos explicações sobre o estágio de maneira geral: “Estágio é o procedimento formativo, de cunho didático-pedagógico e articulado segundo projeto pedagógico do Curso, que visa permitir ao estudante complementar a sua formação e compreender na prática os ensinamentos teóricos”.

De fato, as vivências no estágio complementam e agregam na formação, mas não se limita a isso, deve existir uma supervisão, como encontramos registrado no site oficial da referida universidade:

O estágio poderá ser de caráter obrigatório ou não obrigatório, sendo ambas as modalidades curriculares, uma vez que devem ser definidas no Projeto Pedagógico do curso, e supervisionadas, visto que deve ter acompanhamento efetivo por supervisor indicado pela concedente e por professor orientador da (UFPE, 2024).

Nesta página, a PROGRAD finaliza afirmando que “Cada curso deverá manter uma Coordenação e Vice-Coordenação de Estágio, indicadas pelo seu colegiado, com mandato de 02 (dois) anos, responsável pelos estágios obrigatórios e não obrigatórios”. Na pesquisa realizada por estudantes concluintes de uma Universidade Pública em 2016 tiveram como resultado de entrevistas com uma amostra de estudantes, a seguinte afirmação: “Quanto ao acompanhamento supervisionado das dez entrevistadas, seis informaram não ter nenhum acompanhamento” (Nascimento, 2016, p.13)

O Conselho Coordenação De Ensino, Pesquisa e Extensão da universidade pública criou uma Resolução nº 20/2015-CCEPE com ementa: Disciplina do Estágio nos cursos de Graduação. No Capítulo V que corresponde ao estágio não obrigatório, encontramos também sobre a obrigatoriedade de uma supervisão a esses estagiários: Art. 10º capítulo V. tiver plano de atividades aprovado pelo professor orientador e pela Coordenação de Estágio do curso ao qual é vinculado; no capítulo VI referente ao Acompanhamento do estágio é claramente exposto que: Art. 12 II. manter contato com o professor orientador nos horários destinados à orientação, deixando-o a par do andamento das tarefas.

Neste mesmo documento, encontramos no Art. 13 que: Cada curso deverá manter uma Coordenação de Estágio, à qual competirá: IV. indicar docentes para orientação dos estágios; V. planejar, supervisionar e avaliar os estágios intermediados pelos agentes de integração; VI. avaliar os relatórios finais junto com os professores orientadores; Art. 14 - Aos professores orientadores, competirá acompanhar a execução do plano de atividades através de encontros periódicos com os estudantes e do contato com supervisores técnicos das instituições concedentes.

No site oficial da universidade também estão disponibilizados outros dois documentos que explicam sobre o estágio, organizados em um compilado de perguntas frequentes e algumas orientações básicas, baseados na (Lei nº 11.788/2008 e Resolução 20/2015 – CCEPE) sendo eles intitulados: O que você precisa saber sobre estágios (UFPE, 2024) e Perguntas frequentes – Estágio (UFPE, 2024) .

Destacamos nesses dois documentos o que dizem a respeito do acompanhamento e supervisão de estagiários e encontramos que, o estágio, tanto nas modalidades obrigatória e não obrigatória, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos: acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º da Lei nº 11.788/2008 e por menção de aprovação final.

No documento intitulado “Perguntas frequentes - estágio” (UFPE, 2024), percebemos que muitos estudantes têm dúvidas a respeito do proceder do estágio, realizando perguntas à

Universidade e recebendo as respostas, como por exemplo: Quais as atribuições das Coordenações de Estágio dos Cursos? Cada Curso deverá indicar um professor para atuar como Coordenador de Estágio do respectivo Curso, com as seguintes atribuições, conforme prevê o art. 13 da Resolução 20/2015: Identificar as oportunidades de estágio (garantindo que o estágio seja realizado por uma Concedente devidamente conveniada); Estabelecer o fluxo de encaminhamento de estagiário; Firmar termos de compromisso de estágio obrigatório e zelar pelo cumprimento dos mesmos; (alterado pela Resolução 09/2016) Indicar docentes para orientação dos estágios; Planejar, supervisionar e avaliar os estágios intermediados pelos agentes de integração; Avaliar os relatórios finais junto com os professores orientadores, entre outras. Com todas essas atribuições fica-se claro a importância de um suporte por parte da instituição de ensino aos estagiários.

3 METODOLOGIA

A fim de analisar com desenvoltura a temática pesquisada foi estabelecido o método a partir de uma abordagem qualitativa, pois “Compreende um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam a descrever e a decodificar os componentes de um sistema complexo de significados” (Neves, 1996, p.1). Mediante pesquisa exploratória, o trabalho apresenta um levantamento de dados de um espaço específico.

Para tanto, elegemos o curso de Pedagogia de uma universidade pública em Pernambuco, tendo como sujeitos o coordenador de estágios e estudantes do curso citado que estagiavam na Educação Especial. Os discentes escolhidos para a entrevista estavam matriculados em diferentes períodos e atuando como estagiários de estudantes público-alvo da educação especial.

O instrumento de coleta de dados utilizado foi a entrevista semiestruturada. Para especificar o uso dessa ferramenta, as entrevistas semiestruturadas, são, segundo (Triviños,1987, p.146):

A entrevista semi-estruturada ao mesmo tempo que valoriza a presença do investigador, oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação. [...] Parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante.

A entrevista semiestruturada ofereceu uma melhor flexibilidade às respostas do entrevistado relacionadas às perguntas realizadas e oportunizou uma condução que garantiu um maior esclarecimento das questões e análise desses materiais. Com a finalidade de

descrever o lócus de pesquisa, com base no documento Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia no ano vigente, disponibilizado no site oficial da universidade escolhida, o curso de Pedagogia, é oferecido nos turnos matutino, vespertino e noturno. Tem como campos de atuação profissional a Educação infantil, Ensino fundamental, Ensino normal médio, Gestão e coordenação pedagógica na escola básica, Áreas emergentes do campo educacional (formação permanente, educação à distância, educação nos movimentos sociais, etc).

O curso se desenvolve em 10 períodos e de acordo com o objetivo atribuído ao curso e ao perfil do egresso, os estudantes cumprirão de efetivo trabalho acadêmico os conteúdos curriculares, são eles: disciplinas e atividades de natureza predominantemente teórica, pesquisa e prática pedagógica, estágio curricular, disciplinas complementares eletivos, estudos independentes e/ou práticas diversificadas, trabalho de conclusão de curso (TCC) e Seminários temáticos, todos organizados em uma Matriz Curricular.

Desse modo foram escolhidos estudantes de pedagogia que estavam entre o segundo e o décimo período, pois são os períodos em que estão autorizados a realizar estágios. A captação desses participantes foi através de uma mensagem anteriormente elaborada e divulgada nos grupos de whatsapp das disciplinas da universidade, contendo a proposta da pesquisa, o perfil e os requisitos para que o discente aceitasse a participação. Obtivemos nove retornos de estudantes, contudo três desses sujeitos não puderam compor nossa amostra por já terem encerrado o estágio, queríamos apenas os que estavam estagiando no atual período da investigação.

Resultante às respostas à mensagem divulgada, foram recrutados dos nove, seis entrevistados, sendo eles do 3º, 4º, 5º, 8º e dois do 10º período. Essa variedade de participantes foi essencial para obtenção de diferentes visões, para que houvesse uma análise equitativa e mais completa do fenômeno e a quantidade de seis pessoas foi necessária para que no curto prazo da construção da análise pudesse ter maior minúcia aos dados coletados.

Desse modo, também foi realizada a entrevista semiestruturada com o coordenador de estágio do curso de pedagogia da universidade. Sucedeu-se após o envio de um convite por e-mail previamente elaborado com todas as informações necessárias para a realização da entrevista. Logo após o aceite, todas as entrevistas foram realizadas em ambiente virtual, envolvendo a utilização do aparelho celular e da internet para envio de e-mails, mensagens, ligação de áudio, vídeo, uso de aplicativo de chamada e gravador de voz. Essa escolha foi necessária, considerando o contexto de greve nacional das universidades públicas brasileiras, impossibilitando o contato presencial com os participantes no lócus de pesquisa.

A entrevista com o coordenador de estágio aconteceu via chamada de vídeo google meet, e com os estudantes através de ligação por áudio, pois alguns afirmaram ter constrangimento em participar de chamadas por vídeo. Aconteceu em dias alternados e de forma individual entre o mês de Maio e Junho de 2024.

Os dados coletados foram gravados, transcritos e cuidadosamente analisados. Para isso, foi realizada a análise de conteúdo desenvolvida por Bardin (2016) que define como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando obter, por procedimentos objetivos e sistemáticos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (Bardin, 2016, p. 48).

Conforme Batista, Oliveira e Camargo (2021, p.55) “a Análise de Conteúdo apresenta três fases: (a) pré análise; (b) exploração do material; (c) tratamento dos resultados, inferência e interpretação” (De acordo com Bardin (2016) cada fase deve ser realizada com atenção para que o resultado final da análise seja de fato coerente. A preparação do material, as regras de recorte, categorização, codificação e a testagem das técnicas entre outros elementos fazem parte da pré análise. Na exploração do material deve-se continuar no corpus do trabalho a administração das técnicas. Por fim, no tratamento dos resultados e interpretações a realização da síntese e seleção dos resultados para as inferências finais.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Em face do cenário da pesquisa realizada, investigamos as implicações do estágio não obrigatório na formação docente. Nos debruçamos em saber como acontece o suporte aos discentes para atuarem como estagiários de estudantes público-alvo da educação especial pela coordenação de estágio, e captamos as percepções dos discentes acerca da importância do suporte acadêmico para atuarem como estagiários de estudantes público-alvo da educação especial. Sob esse viés, apresentaremos nesta seção os resultados e discussões dos dados coletados através das entrevistas semiestruturadas com os participantes da pesquisa organizados em categorias.

Para mantermos o anonimato, iremos nos referir aos participantes desta pesquisa usando os termos “coordenador” e “estagiário” de forma enumerada, por ter mais de um como mostra o quadro 1. É importante destacar que o setor de estágio correspondente ao curso de Pedagogia da universidade foco da pesquisa é composto por uma equipe de apenas quatro pessoas, sendo o coordenador, a vice-coordenadora, uma bolsista e uma técnica em assuntos educacionais. A entrevista foi realizada com o coordenador que representou o setor de estágio na qual integra, por isso apenas ele será citado.

Quadro 1: Perfil dos estagiários participantes da pesquisa

Participantes	Período	Sexo	Rede de ensino em que atua
Estagiária 1	10º período	F	Particular
Estagiária 2	10º período	F	Particular
Estagiária 3	4º período	F	Particular
Estagiária 4	8º período	F	Pública
Estagiária 5	5º período	F	Pública
Estagiária 6	3º período	F	Pública

Fonte: Autoral

Esse quadro nos diz sobre o perfil das estagiárias participantes da pesquisa, que está organizado na ordem que foram realizadas as entrevistas. Todas as entrevistadas são mulheres, o que é uma característica visível do curso de pedagogia ter mais mulheres cursando do que homens, porém é um assunto que não vamos nos aprofundar neste trabalho. Outro ponto a destacar no quadro são as redes de ensino em que atuam por estarem equitativas entre escolas públicas e privadas, o que nos mostra que o exercício do estágio não obrigatório não acontece predominantemente em instituições específicas.

No que se refere ao coordenador de estágio, ele compartilhou na entrevista que chegou à universidade em 2014 e que não havia esse cargo no Centro de Educação. Em 2016 os cursos começaram a se mover para eleger os coordenadores de estágio, mas no curso de Pedagogia esse cargo não era preenchido. No final de 2022 pela sensibilização da grande demanda de atividades relacionadas ao estágio e a extrema necessidade de que algum profissional aceitasse o cargo, ele assumiu e está há quase 2 anos exercendo a função com sua equipe. Antes do atual coordenador assumir, houve apenas um coordenador que atuou durante um mês e rescindiu.

Durante muitos anos o cargo de coordenador de estágio não foi preenchido e todas as atividades eram realizadas pela coordenação geral do curso. De acordo com o relato do coordenador, isso aconteceu porque mesmo tendo uma resolução (Resolução nº 20/2015) que solicitava um coordenador, não havia boas condições de trabalho, como redução de carga horária como professor, gratificação, ou seja, o professor que aceitasse assumir este cargo não ganharia a mais pelo trabalho realizado, deixando conseqüentemente essa lacuna por muito tempo, acumulando problemas em uma dimensão macro.

4.1 O suporte acadêmico e pedagógico aos estagiários de estudantes público-alvo da educação especial

A fim de obter respostas relacionadas a esse tema, na entrevista realizada com o coordenador foi realizada a seguinte pergunta: Como acontece o suporte aos estagiários, no contexto da educação inclusiva, pela coordenação de estágio e quais as contribuições oferecidas na prática para os estagiários quando buscam uma orientação?

Participante	Resposta
Coordenador	“[...] Então, atualmente, não acontece o suporte sistematizado, acontece o suporte se o aluno procurar a coordenação, a coordenação vai estar disponível, e aí como? Parando os professores, que eu tenho contato, e vou solicitando uma ajuda. [...] Nosso papel é coordenar uma engrenagem, só que essa engrenagem não está funcionando ainda, por quê? Porque ela não pode ter só coordenação, ela tem que ter parcerias com os orientadores, parcerias com os supervisores das escolas. [...] Eu já via que tinha muitos alunos, né, porque é uma questão que extrapola o nosso curso de pedagogia, é uma questão que se colocou na sociedade brasileira, esse atendimento às crianças com deficiência e toda a legislação, obrigou que os sistemas de ensino, todos precisa ter os, a gente chama de ADIs, os acompanhantes, esses nomes variam, né, com a grande demanda e que isso acaba surgindo também no curso de pedagogia, atualmente eu não consigo te dizer quantos, quantas...a gente espera que os estudantes, quando ele tem aquela vaga, que ele também procure um orientador, e a gente não tem professores especializados que digam eu estou disponível, para orientar nesse campo, os alunos estão procurando os professores sensíveis ao estágio não obrigatório, é assim que eu entendo. [...] O caminho seria ter um acompanhamento, mas a gente só tem um técnico, só tem um bolsista, não tem professores disponíveis para assumir, vamos dizer que eu tenha hoje cem estudantes acompanhando crianças com deficiências, quem é que vai assumir esses cem estudantes para dar de fato uma orientação semanal, mensal, quinzenal, sem bolsa, sem remuneração, sem sala para atendimento, quem? Eu não encontro, eu tenho que ser fiel à resolução, a resolução pede um orientador, e eu não posso orientar 700 alunos em diferentes contextos, em diferentes situações, eu não tenho condições disso.”

Ao analisar a resposta do coordenador quanto ao suporte oferecido aos estagiários de inclusão, ele deixa claro que ainda não acontece de forma sistematizada e para isso ocorrer precisa da ajuda dos demais âmbitos da universidade e das escolas para um trabalho em equipe. De fato, como Saviani (2008) afirma, o sistema deve ser integrado e a interação é essencial para o trabalho ser coerente, pois um setor isolado não terá condições de atender toda a demanda de planejar, supervisionar e avaliar os estágios.

O coordenador também destaca que os discentes devem procurá-los no setor para que dimensionem a quantidade de requisições e organizem a melhor forma de promover o mais adequado acompanhamento dos casos. Inferimos que na prática as contribuições aos estagiários estão sendo mínimas pela falta de sistematização, apoio dos professores do curso e pouca quantidade de integrantes do setor.

Além disso, percebemos que o coordenador também coloca a responsabilidade no estagiário de ir procurar os professores orientadores, algo que é atribuição da coordenação de estágio de acordo com o capítulo VI art. 13 ponto IV da Resolução nº 20/2015: “indicar docentes para orientação dos estágios”. Ao seu ver, são poucos os que estão disponíveis e aceitam exercer essa atividade, “eu pelo menos sei que tem professores que não querem, por vários motivos, não querem ser orientador, alguns que não concordam com o estágio não obrigatório, alguns porque desconhecem e alguns porque já estão superlotados” ponto que está detalhado mais adiante.

Por conseguinte, o coordenador chama a atenção para o que já mencionamos. De acordo com o INEP (2022) sobre o aumento da necessidade de profissionais para o apoio dos estudantes com deficiência, vemos que é algo que perpassa todos os âmbitos da educação. Isto porque, quanto mais estudantes público alvo da educação especial matriculados nas redes de ensino, maior a procura de profissionais de apoio escolar, incluindo os estagiários de pedagogia. Estes, estão sendo direcionados a realizar essas atividades específicas, por isso o setor de estágio em conjunto com os demais setores e departamentos devem estar preparados para o suporte acadêmico e pedagógico organizado e sistematizado para não haver interferência em sua formação que requer exploração das diferentes competências da profissão.

Em contrapartida também perguntamos aos estagiários sobre o suporte recebido pela coordenação de estágio: Perguntamos às estudantes se na opinião delas, estagiar como apoio escolar de crianças com deficiência necessitava de um suporte acadêmico da universidade e se elas recebiam esse suporte, obtivemos as seguintes respostas:

Participantes	Respostas
Estagiária 1	“Seria com certeza necessário a gente ter esse suporte, para além de apenas assinar o documento da gente, seria muito importante que a gente tivesse acompanhamento, realmente ter com quem contar [...] eu não tenho nenhum tipo de apoio. Eu nem sabia que eles davam apoio, na verdade. Porque eu pensei que como a gente consegue o estágio por fora, remunerado, eu achei que nem tinha nada, porque eles só assinavam e pronto, o documento. Não sabia que tinha esse apoio.”

Estagiária 2	<p>“Com certeza. Porque assim, pela minha experiência eu passei dois anos acompanhando um aluno com autismo e assim eu fiquei bem perdida, porque a escola lhe contrata mas você não tem uma preparação específica para a deficiência daquele aluno, sabe? Então, se a universidade tivesse esse acolhimento também com o aluno que vai estagiar, não só assinar um termo dizendo que ele pode ir estagiar, seria surreal. [...] Não, eu não sei nem se existe, na verdade, nunca chegou até mim que existe algum tipo de suporte para quem faz esse acompanhamento de alunos com deficiência, eu nunca fiquei sabendo e o que eu sei é que você precisa enviar a documentação, eles assinam e você vai para a escola”.</p>
Estagiária 3	<p>“Eu acho que sim. A gente também devia ser mais preparado pra saber, né? lidar com as crianças. Eu acho que tem pouco preparo no curso em si... Então, a gente vai, já no segundo período, já vai estagiando logo de cara. E não sabe lidar com a demanda, com o que é exigido. Porque eles pedem assinatura do professor, sendo que o professor só assina lá naquela hora do PA (Plano de atividades), e acaba que fica por isso mesmo e some”. [...] “Não recebo nenhum tipo de suporte, não”.</p>
Estagiária 4	<p>“Com certeza, na minha opinião, eu acredito que a universidade poderia dar um apoio maior, nesse sentido, para quem trabalha na área da educação inclusiva. Por ser um estágio não obrigatório, a gente acaba não sendo assistido assim, da maneira, sabe, ideal. Aí, eles geralmente, os professores da universidade, só assistem mais a gente nos estágios obrigatórios, que a gente faz. O único apoio, assim, que eu tenho é no sentido de assinar o termo de estágio não obrigatório. Isso aí eles fazem, porém, dentro de um prazo extremamente longo, cansativo, que às vezes até passa do prazo. Mas, assim, um suporte de acompanhamento, isso é muito precário, é quase inexistente, assim, sabe?”</p>
Estagiária 5	<p>“Bom, na minha experiência, quando fui pela primeira vez, tive algumas práticas assim que eu não tinha conhecimento na época, né? Então, acho que se tiver um apoio, acho que ajudaria pra ter uma prática melhor em sala de aula, atender melhor o aluno”.</p> <p>“Apoio direto, não. Eu fiz o contrato, aí um dos requisitos do contrato, eu tinha que ter um orientador, aí eu conversei um pouco com ela, ela me passou algumas informações. O único apoio que eu tive, assim, referente à instituição da universidade foi esse, com a professora”.</p>
Estagiária 6	<p>“Assim, não recebo. É... Lá na universidade, a gente... Eu não tenho apoio. Eu não tenho apoio para trabalhar com crianças especiais. Eu não sei se ainda vá ter suporte daqui pra frente. Mas até agora eu não tenho apoio, não.”</p>

Ao analisarmos suas respostas fica evidente que não recebem suporte pedagógico, apenas o burocrático, que são as assinaturas dos contratos de estágio, o que vai de encontro com o discurso do coordenador. As seis participantes relatam a necessidade de existir esse suporte e esclarecimentos para trabalhar como apoio dos estudantes com necessidades específicas, pois se não houver, estarão em desarmonia com a Lei Brasileira de Inclusão

(2015) que garante um sistema educacional inclusivo, com profissionais especializados para que todos alcancem seu completo desenvolvimento.

Também salientam que como podem estagiar a partir do segundo período, ainda não estudaram sobre a área de inclusão, afetando não só a elas, mas também os estudantes que receberão esse acompanhamento deficitário nas escolas, confirmando o que foi contextualizado nas seções acima sobre a importância da mediação escolar e a inclusão nas escolas (Mousinho, 2010).

Outro ponto mencionado é a diferença entre o estágio obrigatório e o não obrigatório, na qual são mais assistidos em um (obrigatório) do que o outro (não obrigatório). Esse fato é uma problemática presente na universidade, pois os estagiários deveriam receber assistência e suporte nas duas categorias de estágio de maneira equitativa, pois ambos são importantes para o desenvolvimento profissional dos acadêmicos. Sobre este assunto, é importante expor que o coordenador em sua entrevista mencionou que os professores que tem esse papel de orientar e acompanhar a execução do plano de atividades através de encontros periódicos com os estagiários extracurriculares, muitas vezes não se disponibilizam para exercer tal tarefa pelo acúmulo das outras atividades acadêmicas que precisam cumprir, ficando sem tempo para esta assistência tão importante e obrigatória.

Outra pergunta realizada às estagiárias foi: Você já sentiu a necessidade de um suporte e buscou pelo setor de estágio? Como você foi atendido(a)?

Participantes	Respostas
Estagiária 1	“Eu já precisei de ajuda, mas eu nunca busquei o setor de estágio de lá porque eu não sabia que eles poderiam ajudar, né? Não sabia que tinha essa opção, na verdade, eu achei que era uma coisa muito desconectada, o estágio que a gente faz por fora, achei que era desconectado com o vínculo da gente da universidade”.
Estagiária 2	“Na verdade, eu nunca procurei por não saber que existia essa disponibilidade, sabe? O suporte que eu precisava é o que eu recebi no estágio, na escola, de suporte na universidade eu nunca procurei porque eu não sabia que tinha essa possibilidade”.
Estagiária 3	“Rapaz, é um pouquinho difícil eles responderem o e-mail. Até para mandar os documentos para assinatura. Então, assim, é difícil. Eles respondem, mas assim, demora. E eu nunca busquei suporte, não. Em relação às dúvidas, não. Só questão de contrato mesmo e só”.
Estagiária 4	“Olha, eu nunca busquei por um suporte nesse setor de estágio, porque eu não sabia que eles poderiam oferecer, sabe? Tanto um professor orientador como lá o setor de estágio, orientações, sabe? Eu não sabia, não tinha conhecimento. Então, eu nunca procurei nenhum auxílio deles,

	a não ser para justamente a questão de assinatura, de contrato, essas coisas assim”.
Estagiária 5	“No meu caso, eu não cheguei a buscar o suporte da universidade, né, por conta que eu estava fazendo um estágio não obrigatório, então quando eu tinha necessidade de algum suporte, coisa do tipo, a própria escola onde eu estava estagiando, ela me dava suporte. E também eu não tinha informações que existia esse suporte da universidade, então eu nem cheguei a procurar”.
Estagiária 6	“Eu não busquei esse suporte”.

Ao analisar a fala das seis estagiárias, é visível que infelizmente quando os estagiários passam por algum problema no estágio, ou têm dúvidas e precisam de orientação, não buscam a universidade ou o setor de estágio pois desconhecem que esse serviço é oferecido, procurando ajuda na própria escola que atuam. Isso acontece porque eles desassociam o fato de ser um estágio não obrigatório das atividades internas acadêmicas, o que está errado, ambos os estágios são, conforme a Lei nº 11.788 de 2008 amparados pela instituição de ensino superior.

Outro fator que pode contribuir, comunicado na entrevista com o coordenador é a situação da coordenação de estágio não ter um espaço físico específico para esse atendimento, limitando-se aos emails e ao horário da manhã de uma técnica em assuntos educacionais, que atende todos os estudantes do curso. O coordenador diz ter consciência dessa lacuna e que é influência do fato de que por muito tempo não havia essa coordenação, sendo muito recente, por isso não é do conhecimento de todos a possibilidade desse suporte.

4.2 Relacionamento entre a coordenação de estágio, os professores orientadores e os estagiários

Na entrevista realizada com o coordenador perguntamos: Quais as atribuições da coordenação de estágio e como se relaciona com os professores orientadores e os estagiários?

Participante	Resposta
Coordenador	“[...] A função do coordenador de estágio é cuidar, coordenar os estágios, que na realidade são dois para qualquer tipo de curso, o obrigatório e o não obrigatório, e esse coordenador ele tem que dar conta dos dois, então eu tentei cuidar e tenho tentado, e é muito difícil, que é muita demanda. A coordenação de estágio atualmente não tem uma lista de professores orientadores, a gente está fazendo um levantamento, paramos por conta da greve, para ver quem são esses primeiros orientadores de estágio não obrigatório, ver um modo que não existe ainda de como é que a gente orienta esse aluno, como é que a gente supervisiona, porque

	do ponto de vista da lei, da resolução pede lá para ter um acompanhamento, né, não existiu ainda um modo de funcionamento, o burocrático teve que ir na frente do pedagógico nesse momento. A gente não tem como coordenação o poder de controlar essas orientações, o que a gente pode é induzir procedimentos, [...] eu acho que o estágio não obrigatório é invisibilizado ainda, muito escondido. A coordenação está tentando visibilizá-lo. Eu acho que essa ideia de ter o orientador colocou essa responsabilidade não só para mim, mas para todos os colegas[...]
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Percebe-se pela fala acima que a relação entre a coordenação, os professores e os estudantes é deficitária, e a grande problemática identificada é o não cumprimento absoluto dos documentos da universidade anteriormente mencionados, como a resolução nº 20/2015 e da Lei Nacional nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio, no que diz respeito ao acompanhamento e supervisão sistematizado dos professores orientadores e da coordenação aos estagiários atuantes. Analisando a fala do coordenador, não havia nenhuma organização referente ao acompanhamento dos professores orientadores, por isso, desde que assumiu o cargo no final de 2022 está lutando para organizar uma forma de controle deste processo, identificar e reunir aqueles que aceitam orientar, se estão ou não orientando e como está sendo realizada. O coordenador também demonstra ter clareza das suas atribuições relacionadas aos estágios obrigatórios e o não obrigatórios buscando melhores modos de funcionamento, pois o “burocrático teve que ir na frente do pedagógico”, porém o pedagógico e burocrático devem ser cumpridos simultaneamente.

Procuramos então ouvir das estagiárias, se elas tinham conhecimento da resolução da universidade e da lei que as amparam através da seguinte pergunta: Além da lei do estagiário, você sabia que existem documentos oficiais da universidade que garantem o contato com o professor orientador e coordenação de estágio em horários destinados à orientação, para que você deixe-os a par do andamento das tarefas realizadas no estágio e os ajude tirando dúvidas ou demais orientações?

Participantes	Respostas
Estagiária 1	“Não, não fazia ideia”, [risos]”.
Estagiária 2	“Não, não sabia, não. Inclusive, eu já usei da lei do estagiário, mas por mim mesma, porque eu precisava dos 30 dias que a gente tem direito. A única relação com o supervisor de estágio e a coordenação são em relação às assinaturas.
Estagiária 3	“Não, não sabia”.

Estagiária 4	“Não, eu não sabia, não. Até o presente momento de você ter me falado, não sabia da existência e nem sabia que os professores poderiam orientar nesse sentido, sabe? Não sabia. Desconhecia totalmente”.
Estagiária 5	“Sim, de primeiro momento eles passaram que teria isso, e que esse encontro, esse momento assim de formação aconteceria, se eu não me engano, no fim da unidade escolar da escola que eu estava estagiando, que eu teria que apresentar um relatório, eu teria que ter reunião com a orientadora da universidade e tudo isso”.
Estagiária 6	“Não”.

Ao analisar as respostas, que foram bem diretas, das seis entrevistadas, apenas uma tinha conhecimento de que durante seu período de estágio deveria ter encontros para orientação na universidade, as demais não sabiam e pensavam que de fato só tinham direito ao serviço de assinaturas de contrato. Isso mostra o quanto a divulgação dos documentos e o acesso a essas informações não estão sendo disponibilizadas aos estudantes pela universidade, de forma eficaz de modo que a grande maioria tenha conhecimento sobre o assunto. Isto vai de encontro ao que deveria acontecer, porque as leis e resoluções exprimem a base jurídica para que o estágio perdure vinculado ao processo educativo nas instituições de ensino, cumprindo as responsabilidades que lhe cabe.

4.3 Estágio não obrigatório e formação docente

Para analisarmos as implicações do estágio não obrigatório na formação docente sob a ótica da coordenação de estágio, realizamos a seguinte pergunta ao coordenador: Na visão da coordenação de estágio quais as implicações do estágio não obrigatório na formação docente do estudante de Pedagogia?

Participante	Resposta
Coordenador	“[...] Para além da questão financeira, que a gente sabe que historicamente, lida com alunos e alunas de famílias e de contextos com alta vulnerabilidade social. Eu acredito que essas experiências, elas dão àquele estudante, um desenvolvimento profissional, ao longo do seu trabalho. Agora, qual é a grande lacuna? É que isso não está sendo visibilizado, acompanhado, sistematizado, né, então é um conhecimento muito empírico da prática, mas eu não acho isso problemático, até porque eu não acho que você tem que ter um conhecimento que começa com a teoria e depois vem pra prática. Eu acho que a teoria te dá consciência [...] uma roda de conversa, um evento, uma jornada do estágio não obrigatório, que a gente possa também ouvir experiências desses alunos e dessas alunas, sabe, eu acho que a gente tem que instituir isso, [...] então eu acho que aprendizagens além, por

exemplo, né, vai dar mais visibilidade, trazendo essas experiências para as disciplinas, então a gente tem alguns princípios que a gente pode ir agregando, inclusive eu quero passar e fazer reunião com todos os alunos do estágio não obrigatório. A gente não faz mais, porque a gente também não é procurado, e não é procurado, talvez porque é tudo novo e os alunos não saibam que tem esse canal, mas isso está bem na minha frente, gritando que isso é necessário[...]”.

Ao analisar a resposta do coordenador sobre a temática, é notório que ele reconhece a importância histórico-social do estágio e está ciente de que muitos discentes aceitam estagiar sem o conhecimento necessário, estando nos primeiros períodos do curso, como são os casos dos estagiários de inclusão, pois, muitas vezes, precisam da bolsa remunerada para se manterem no curso e para uso pessoal. Uma opção para a resolução deste problema seria envolver não só o setor de estágio nem apenas a universidade, mas todo o sistema educacional, para alinhar essa inserção de forma correta no mercado de trabalho. Como salienta Tiscoski, Bittencourt (2017, p.110) sobre a articulação da formação e o ambiente de trabalho “é a opção do estudante em inserir-se no meio escolar através de trabalho remunerado, articulando a formação em andamento na graduação com a realidade do seu futuro ambiente de trabalho”.

O coordenador também compreende o valor dos conhecimentos e experiências adquiridas nos estágios não obrigatórios, que devem ser considerados na sala de aula e valorizados pela academia, pois com isso haverá uma maior visibilidade deste tipo de estágio e produção científica sobre as aprendizagens adquiridas na relação teoria e prática. Essa relação não é direta nem imediata, fazendo-se através de um processo complexo, no qual algumas vezes se passa da prática à teoria e outras desta à prática (Vasquez, 1977).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a pesquisa realizada, foi possível considerar que tanto a coordenação quanto os estagiários necessitam de um suporte para que o estágio não obrigatório aconteça da forma devida. Os discentes de Pedagogia não estão recebendo as orientações pedagógicas necessárias pela coordenação de estágio e nem dos demais âmbitos da universidade para sua atuação no estágio não obrigatório junto aos estudantes público-alvo da educação especial, o que interfere em sua formação plena como futuros pedagogos.

O estágio não obrigatório gera implicações na formação docente através das experiências na prática e a relação com os conteúdos teóricos aprendidos nas disciplinas, porém, precisa ser compreendido, divulgado e apoiado por toda a comunidade acadêmica a fim de eliminar a invisibilidade do estágio não obrigatório comparado com o obrigatório.

A coordenação de estágio tem consciência de que necessita sistematizar as orientações e a maneira de ofertar um suporte a todos os estagiários, de todas as áreas de atuação, incluindo os de inclusão, visto que houve um aumento significativo de admissões nas instituições de ensino pública e privada.

Os discentes de pedagogia que estagiam na área de inclusão compreendem a importância de receber um suporte acadêmico para atuarem como estagiários de estudantes público-alvo da educação especial e revelam que ainda não recebem esse amparo, mas que necessitam para uma melhor atuação em seus ambientes de trabalho. Os estagiários também precisam se apropriar dos seus direitos garantidos nas leis e resoluções para ocorrer melhorias na execução de suas atividades.

Portanto, consideramos relevante que a coordenação de estágio faça uma divulgação da existência da resolução da universidade, de forma presencial ou online, pois esta apresenta informações sobre o estágio e suas modalidades, os direitos dos estagiários, as atribuições da coordenação de estágio, sobre o acompanhamento e supervisão, tão relevante para a permanência e suporte aos estagiários. De igual forma, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 também deve ser difundida ao corpo discente e docente para que haja uma visibilização e conscientização da importância do estágio para os pedagogos em formação.

Logo, os professores dos diferentes departamentos precisam em parceria com a coordenação criar um plano de ação para iniciar as orientações de forma sistematizada, e também valorizar as experiências vivenciadas em campo nas aulas das disciplinas teóricas, além de incluir as temáticas em projetos e eventos acadêmicos.

5. REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BATISTA, H., OLIVEIRA, G., CAMARGO, C. **Análise de Conteúdo: Pressupostos Teóricos E Práticos**. Artigo da revista Prisma. Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 48-62, 2021, Brasil, 2021. Disponível em: [https://www.google.com/search?q=\(Batista%3BOliveira%3BCamargo%2C+2021%2C+p.55\).&rlz=1C1CHBD_pt-PTBR907BR907&oq=\(Batista%3BOliveira%3BCamargo%2C+2021%2C+p.55\).&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIHCAEQIRigAdIBBzczNWowajmoAgCwAgA&sourceid=chrome&ie=UTF-8#vhid=zephyr:0&vssid=atritem-https://revistaprisma.emnuvens.com.br/prisma/article/download/42/35](https://www.google.com/search?q=(Batista%3BOliveira%3BCamargo%2C+2021%2C+p.55).&rlz=1C1CHBD_pt-PTBR907BR907&oq=(Batista%3BOliveira%3BCamargo%2C+2021%2C+p.55).&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIHCAEQIRigAdIBBzczNWowajmoAgCwAgA&sourceid=chrome&ie=UTF-8#vhid=zephyr:0&vssid=atritem-https://revistaprisma.emnuvens.com.br/prisma/article/download/42/35). Acesso em: 31 Mar. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da

República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em 12 Fev. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília, 1994.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009** – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo facultativo, assinado em Nova York, em 30 de março de 2007. Organização das Nações Unidas – ONU. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm. Acesso em 12 Fev. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Presidência da República do Brasil

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**. Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2022.pdf. Acesso em 20 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Brasília: Diário Oficial da União.

BRASIL. **LEI Nº 15.487, DE 27 DE ABRIL DE 2015**. (Vide o Decreto nº 46.540, de 28 de setembro de 2018 - Regulamenta os arts. 4º a 9º desta Lei.

BRASIL. **LEI nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

LDB - **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. BRASIL.

LOPES, M.M; MENDES, E.E. **Profissionais de apoio à inclusão escolar**: quem são e o que fazem esses novos atores no cenário educacional, São Carlos, SP, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/yqP8xC4sNCMRTRRqJXPBw8w/#>. Acesso em: 19 Dez. 2024.

MATTOS, S. M. N. de. **Conversando sobre metodologia da pesquisa científica**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

MARTINS, S. M. **O profissional de apoio na rede regular de ensino**: a precarização do trabalho com os alunos da Educação Especial 2011. 168 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

MINAYO, M. C. S. & SANCHES, O. **Quantitative and Qualitative Methods**: Opposition or Complementarity? Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/sep, 1993.

MOUSINHO, R. *et al.* **Mediação escolar e inclusão**: revisão, dicas e reflexões. Rev. psicopedag. [online]. 2010, vol.27, n.82, pp. 92-108. ISSN 0103-8486.

NASCIMENTO, A; NASCIMENTO, A.C; LINS, E. **o estágio não curricular do curso de pedagogia da universidade federal de pernambuco: o que dizem as estudantes?**.2016. Disponível

em:<https://www.ufpe.br/documents/39399/2404730/NASCIMENTO%3B+NASCIMENTO%3B+LINS+-+2016.1.pdf/b223af57-f9a1-4532-ba17-7e6aad9b0b66>. Acesso em: 12 fev. 2024.

NEVES, J. L. **Pesquisa qualitativa – características, uso e possibilidades**. Cadernos de pesquisa em administração, São Paulo. V. 1, nº 3, 2ºsem. 1996

NÓVOA, António (Org.). **Profissão professor**. Porto: Porto Editora, 1991.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA - Unesco. **Declaração Mundial sobre Educação Para Todos (Conferência de Jomtien)**. Tailândia: Unesco, 1990. Disponível em: www.unesco.org.br/publicação/doc-internacionais. Acesso em: 14 dez. 2024.

PIENTA, A. C. G.; METZ, M. C. **Estágio Supervisionado: da docência à gestão na educação básica**. In: Faculdade Educacional da Lapa (Org). Curitiba: Editora Fael, 2011. p.185-266.

PRAÇA, E. T. P. O.; KOPKE, R. C. M. **Uma reflexão acerca da inclusão de aluno autista no ensino regular**. 2011. 140f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Matemática) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

POLÍTICA de ensino da rede municipal do Recife. **Educação inclusiva: múltiplos olhares**. Secretaria de Educação, 2015. SCHIRMER, Carolina Rizotto; WALTER, Cátia Crivelenti de Figueiredo; NUNES, Leila Regina d'Oliveira de Paula. Disponível em: http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/sites/default/files/arquivos_informativos_home/EducacaoInclusiva.pdf. Acesso em: 10 Dez. 2024.

REBELO, A.S. **Política de inclusão escolar no brasil (2003-2010)**.Programa de pós-graduação em Educação/CPAN. Corumbá, MS - Brasil.2016. Disponível em: <https://nasejournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/1471-3802.12341>. Acesso em 12 fev. 2024.

Ricardo, A. L. S.; Delgado, O. O. C. **O papel do estagiário na educação especial nas séries iniciais do ensino fundamental do município da serra: descortinando as práticas**. Disponível em: <https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2018/06/revista-espaco-academico-v05-n10-artigo-5.pdf>. Acesso em 29 Julho. 2024.

RODRIGUES, M. G. A. **Reflexões em torno do sentido da docência frente a diversidade na escola pública do século XXI**. In: Andrade, E. P. (Org.). A formação de professores pela mão dos formadores: política, currículo e cotidiano nas licenciaturas da UFF. Niterói: EDUFF, 2015. p. 39-59.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação**. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

SAVIANI, D. **Educação brasileira**: estrutura e sistema. 10. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SILVA, M. L. G. **A inclusão digital nas políticas públicas de inserção das Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação**: o discurso e a prática dos cursos de formação de professores. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

TISCOSKI, I. G., BITTENCOURT, R. L. (2017). **Contribuições do estágio não obrigatório para a formação inicial do professor**. *Revista Saberes Pedagógicos*. 1(1), 105-126. Disponível em: <https://doi.org/10.18616/rsp.v1i1.3189>

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UFPE. **Estágio na graduação**. Disponível em: <https://www.ufpe.br/prograd/estagio>. Acesso em: 21 fev. 2024.

UFPE. **Seguro da UFPE para estágio obrigatório - procedimentos**. [Recife: UFPE], 2015, 2 p. Disponível em: <https://www.ufpe.br/prograd/estagio>. Acesso em: 21 fev. 2024.

VASQUEZ, A.S. Filosofia da práxis. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977 apud CANDAU, V.M. e LELIS, I.A. A Relação Teoria-Prática na Formação do educador. In: CANDAU, V.M (Org.). Rumo a uma Nova Didática. 10 ed. Petrópolis: Vozes. 1999. p.56-72.

VARGAS; RODRIGUES. **Mediação escolar**: sobre habitar o entre. Instituto Federal Fluminense, Santo Antônio de Pádua, RJ, Brasil.2018

VIEIRA; COUTINHO. **Percepções de estudantes de pedagogia enquanto Apoio Pedagógico de alunos com deficiência da UFPE**,2022.

ANEXOS

Documentos oficiais da UFPE sobre estágio:

RESOLUÇÃO Nº 20/2015 (UFPE,2024)

<https://www.ufpe.br/documents/398575/434842/Res+2015+20+CCEPE.pdf/33d6a38a-e754-4a97-bb0e-ae6fc254cb2b>

PERGUNTAS FREQUENTES – ESTÁGIO (Lei nº 11.788/2008 e Resolução 20/2015 – CCEPE) (UFPE,2024)

<https://www.ufpe.br/documents/38970/1157278/FAQ1.pdf/bb51c449-896b-46bf-937b-7f895d653eb5>

Documento: O que você precisa saber sobre estágios (UFPE,2024)

<https://www.ufpe.br/documents/39455/0/Sobre+est%C3%A1gios/98e5e4c0-4d14-49f9-bd95-02cf064cd3ff>